



Ao abrigo do artigo 42 dos Estatutos em vigor, o presidente da Assembleia Geral do CRDM, Hernâni Magalhães, convoca todos os Associados em pleno gozo dos seus direitos para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar dia 22 de Setembro de 2010 na sede do CRDM pelas 21.00 hora, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único – Aprovação dos novos Estatutos e Regulamento Interno

Ao abrigo do artigo 39, se na hora marcada não se encontrarem presentes o número de associados exigidos pelos Estatutos, a mesma realizar-se-á meia hora depois com o número de associados presentes.

Convocatória [ [jpg](#) ]